



## USFCR- UNIVERSIDADE SÉNIOR FRANCISCO CANAIS ROCHA, da ARPE

### IV-JOGOS FLORAIS FRANCISCO CANAIS ROCHA

#### *O REGRESSO*

A Universidade Sénior Francisco Canais Rocha, da ARPE – Associação de Reformados e Pensionistas de Torres Novas, com sede na Rua Alexandre Herculano, 147, Quinta da Lezíria, 2350-439, em Torres Novas, promove a 4ª edição dos jogos Florais - seguidamente denominados “Jogos Florais Francisco Canais Rocha” - integrada no projeto de atividades da Universidade e em conformidade com o seguinte regulamento:

#### 1. Objetivos

Os presentes Jogos Florais, para além de se constituírem uma homenagem ao patrono da Universidade, visam aproximar as Universidades Seniores de Portugal e promover a escrita poética e narrativa, alicerçada na experiência de vida do seu público-alvo.

#### 2. Destinatários

Os Jogos Florais Francisco Canais Rocha estão abertos a todos os alunos que frequentam as Universidades portuguesas.

**3. Tema: “O Regresso”** é o tema aglutinador que se constituirá fonte inspiradora e elo de ligação das criações poéticas e narrativas, a enviar a concurso.

#### 4. Modalidades

**4.1. Expressão literária: poesia** – O tema, referido no ponto 3., pode ser tratado no seu sentido restrito ou amplo, denotativo ou conotativo.

**4.2. Expressão literária: prosa** – O tema deve ser tratado em **forma de conto** e constituir-se como continuação da seguinte introdução:

#### O Regresso

A D. Augusta pediu licença e passou-lhe à frente para lhe abrir as janelas do quarto. Com um gesto estudado, afastou os cortinados dissolvendo a penumbra que o mantinha sonolento. Como vê, luz não lhe falta! E dispunha-se a que o Sr. Dr. pudesse ver, com os seus próprios olhos, a linda vista sobre o laranjal. Em vão, os olhos do seu novo hóspede tinham pousado, isso sim, sobre uma cómoda antiga, laminada em raiz de nogueira com um tampo de mármore escuro e brilhante que destoava do resto da casa, cuja mobília era modesta e simples. Encostava-se, altiva, a uma das paredes, exibindo as suas três gavetas com puxadores de bronze e tinha um ar confortável de senhora rica. Ah! Reparou na cómoda? Mandei-a trazer do sótão porque, como o senhor é uma pessoa fina, pensei que talvez gostasse de ter aqui essa peça. Foi a fidalga da Quinta do

Freixo que a deixou à guarda da minha mãe quando partiu, na esperança de que algum dia pudesse voltar e reaver a sua posse. Infelizmente, a minha mãe pouco tempo lhe sobreviveu e a cómoda para aí ficou. Nunca lhe encontrei as chaves, mas também para que as quieria eu? Deve estar cheia de papéis, coisas antigas que não interessam a ninguém. ...(continua)

Nota: por questões de economia, não é necessário repetir esta introdução, no texto concorrente.

## **5. Normas de apresentação dos trabalhos**

**5.1.** Todos os trabalhos apresentados a concurso serão, obrigatoriamente, inéditos e individuais e apresentados em suporte de papel. Cada participante poderá concorrer apenas com dois trabalhos em cada modalidade.

**5.2.** A expressão poética poderá apresentar-se nas suas mais diversas disciplinas, estrofes e métricas. Os trabalhos, assinados sob pseudónimo, não poderão exceder uma página A4, independentemente do número de versos ou de estrofes (fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 – entre linhas 1,5).

**5.3.** Os textos em prosa não poderão exceder duas páginas A4, assinadas sob pseudónimo, escritas apenas num dos lados (fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 – entre linhas 1,5). A gestão das margens será da escolha do concorrente.

**NOTA: Nos casos em que o JÚRI assim o entenda, os trabalhos apresentados a concurso serão submetidos a uma aplicação detetora de plágio.**

## **6. Entrega / Envio de trabalhos**

**6.1.** A data limite do envio dos trabalhos ocorre no dia 30 de abril de 2019

### **6.2. Envio pelos CTT**

a) Os trabalhos a concurso serão enviados, **em triplicado**, para: Universidade Sénior Francisco Canais Rocha, da ARPE, Rua Alexandre Herculano, 147, Quinta da Lezíria, 2350 - 439 Torres Novas. É considerada válida a data do carimbo dos CTT.

b) Os trabalhos, **assinados sob pseudónimo**, deverão ser acompanhados por um envelope fechado e referenciado **com o pseudónimo, no exterior**, e de cujo interior conste a identificação completa do concorrente, incluindo contacto(s) telefónico(s) e correio eletrónico, se existir, e o nome e número de inscrição da Universidade Sénior que frequenta.

### **6.3. Entrega na sede da ARPE**

Em alternativa ao envio pelos CTT, os trabalhos poderão ser entregues, em mão, nos Serviços Administrativos, na sede da ARPE, dentro do horário de expediente, no endereço e condições enunciadas em 6.2.

## **7. O Júri será constituído por:**

**Henrique dos Reis Leal** – Licenciado em História, Mestre em Ciências da Educação e professor do Ensino Secundário.

**Paulo Renato Ermitão Gregório** – Mestre em História da Arte e professor do Ensino Secundário.

**Maria Isilda da Silva de Sousa de Abreu Cunha** – Bacharel em Filologia Românica, Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas e pós-graduada em Supervisão Pedagógica.

Fará também parte do Júri a presidente da ARPE, **Liliana da Silva Violante Mineiro**, licenciada em Filologia Germânica, Mestre em Estudos Anglo-Portugueses e professora do ensino secundário e superior, **sem direito a voto**

## **8. Prémios**

**8.1.** Serão atribuídos três prémios em cada uma das modalidades – expressão poética e prosa.

**8.2.** Em cada modalidade, o júri poderá atribuir até três menções honrosas.

**8.3.** Os prémios serão constituídos por um Diploma e um Troféu.

**8.4.** Se forem atribuídas menções honrosas, será entregue um Diploma

## **9. Divulgação dos resultados e entrega de prémios**

**9.1.** Os resultados serão divulgados a partir do dia 14 de junho de 2019 também através da rede das Universidades da Terceira Idade (RUTIS), no Sítio Institucional da ARPE em <http://arpe-tn.pt/> e por contacto direto com os premiados.

**9.2.** A entrega dos prémios ocorrerá, em sessão solene, aquando da abertura formal do ano letivo de 2019/2020, em dia a comunicar aos premiados.

## **10. Direitos de autor e de utilização dos trabalhos**

**10.1.** Os trabalhos premiados ficarão propriedade da USFCR. Os concorrentes cedem à USFCR todos os direitos de reprodução e de propriedade.

**10.2.** Os trabalhos não premiados poderão ser levantados, na sede da ARPE, nos 30 dias subsequentes à divulgação dos resultados. Após esse prazo os mesmos serão destruídos.

## **11. Decisões**

Todas as decisões, dúvidas e imprevistos procedentes deste regulamento, serão decididos pelo júri do concurso ou pela entidade promotora.

Das decisões do júri, não caberá recurso.

## **12. Esclarecimentos/Advertências.**

**12.1.** Todos os esclarecimentos relacionados com o concurso poderão ser solicitados pelo telefone: 249813580 ou pelo email abaixo:

[arpetn2direcaopedagogica@gmail.com](mailto:arpetn2direcaopedagogica@gmail.com)

**12.2.** A participação nos Jogos Florais Francisco Canais Rocha obriga à aceitação deste regulamento. O seu não cumprimento implica a não apreciação dos trabalhos pelo júri.

Torres Novas, 28 de fevereiro de 2018